

AValiação Na Educação Infantil – Legislação e Pesquisas

Maévi Anabel Nono

UNESP – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
Departamento de Educação
São José do Rio Preto

Diversos pesquisadores têm investigado as práticas avaliativas nas creches e pré-escolas e nos ajudado a pensar sobre a importância delas para o professor organizar sua atuação. Nessa Unidade recorreremos a alguns deles, partindo de suas análises para pensarmos nossas próprias práticas de avaliação.

Pensar avaliação é fundamental para professores de qualquer etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Para que serve avaliar? O que avaliar? Quais instrumentos de avaliação são os mais adequados? Quando avaliar? Essas e outras questões podem e devem ser discutidas por todos os professores. No caso da Educação Infantil, há algumas particularidades que precisamos levar em conta. A própria legislação a respeito da avaliação na Educação Infantil difere da legislação sobre avaliação nas demais etapas da Educação Básica.

Por isso, nessa Unidade, vamos, inicialmente, observar a legislação a respeito do tema que estamos abordando. Em seguida, partiremos para uma sistematização das discussões feitas por alguns pesquisadores da área. E vamos também pensar em práticas de avaliação que estão sendo adotadas nas creches e pré-escolas para avaliar o desenvolvimento das crianças (avaliação da aprendizagem, de responsabilidade dos professores) e também para avaliar o trabalho que vêm sendo desenvolvido nas instituições (avaliação institucional, de responsabilidade da escola).

Vamos, de início, retomar o que determina a LDB 9.394/96 a respeito da Educação Infantil.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como

finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental. (BRASIL, 1996)

Vejam que a avaliação é apontada nessa Lei como necessária para que o professor possa acompanhar e promover o desenvolvimento das crianças. A avaliação, nessa etapa da Educação Básica, não deve ter como objetivo reprovar ou aprovar a criança para prosseguir na própria Educação Infantil ou para poder se matricular no Ensino Fundamental. Avaliar, nesse sentido trazido pela legislação, é acompanhar o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, analisando sempre as práticas de cuidado e educação que estão sendo adotadas.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB 5, de 18/12/2009) também há determinações a respeito de como deve ocorrer a avaliação na Educação Infantil. Tais determinações são as seguintes:

Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/

Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil. (BRASIL, 2009, p. 18)

Nas Diretrizes, novamente é ressaltado o fato de que a avaliação na Educação Infantil não deve servir para a retenção das crianças nessa etapa da Educação Básica.

É importante destacarmos a referência das Diretrizes à necessidade da *observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano*. Sem dúvida, para realizar esse tipo de observação, o professor e a professora de Educação Infantil devem possuir uma série de conhecimentos que garantam a eles saber o que observar, como observar e, especialmente, o que fazer com tudo aquilo que constatou por meio da observação.

Não podemos esquecer que, para poder observar cuidadosamente as crianças realizando atividades, brincando e interagindo umas com as outras e com o ambiente da creche e da pré-escola como um todo, os professores precisam de condições adequadas de trabalho. Uma observação e também uma escuta sensível das crianças dificilmente pode ocorrer em um ambiente onde o número de crianças por adulto ultrapassa aquele indicado na legislação.

Também é fundamental que o espaço das creches e pré-escolas esteja organizado de modo a garantir que as crianças possam brincar e interagir, para que, então, os professores possam observá-las, avaliando como se relacionam com as demais crianças, como utilizam os brinquedos, como estão se desenvolvendo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Outro aspecto importante a ser ressaltado nas Diretrizes diz respeito à necessidade da *utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.)*. Em outra Unidade de nossa disciplina, já tratamos da importância de que os professores registrem as atividades por eles desenvolvidas nas creches e pré-escolas. Agora, vemos que esse registro é determinado por Lei.

O registro garante ao professor a documentação de sua prática e do desenvolvimento das crianças. Essa documentação será fundamental para que possa refletir sobre sua atuação, para que possa compartilhar suas práticas com pesquisadores (colaborando com a construção do conhecimento sobre Educação Infantil) e para que possa discutir o trabalho por ele desenvolvido com os gestores da escola em que atua.

As Diretrizes destacam ainda a importância da organização de uma *documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil*.

Na disciplina D12 – “Fundamentos e princípios da Educação Infantil” tratamos da parceria que deve ser estabelecida entre as escolas de Educação Infantil e as famílias das crianças atendidas. Elaborar uma documentação específica para as famílias faz parte das ações que podem garantir um trabalho conjunto entre escola e famílias para o desenvolvimento das crianças.

No Parecer CNE/CEB n. 20/2009, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, também podemos encontrar aspectos relativos à avaliação na Educação Infantil. O relator do Parecer detalha, no trecho transcrito a seguir, como a avaliação deve acontecer nas creches e pré-escolas.

10. O processo de avaliação

As instituições de Educação Infantil, sob a ótica da garantia de direitos, são responsáveis por criar procedimentos para avaliação do trabalho pedagógico e das conquistas das crianças.

A avaliação é instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças individualmente e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. Espera-se, a partir disso, que o professor possa pesquisar quais elementos estão contribuindo, ou dificultando, as possibilidades de expressão da criança, sua aprendizagem e desenvolvimento, e então fortalecer, ou modificar, a situação, de modo a efetivar o Projeto Político-Pedagógico de cada instituição.

A avaliação, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, deve ter a finalidade de acompanhar e repensar o trabalho realizado. Nunca é demais enfatizar que não devem existir práticas inadequadas de verificação da aprendizagem, tais como provinhas, nem mecanismos de retenção das crianças na Educação Infantil. Todos os esforços da equipe devem convergir para a estruturação de condições que melhor contribuam para a aprendizagem e o desenvolvimento da criança sem desligá-la de seus grupos de amizade.

A observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada criança, de grupos de crianças, das brincadeiras e interações entre as crianças no cotidiano, e a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos.

Conhecer as preferências das crianças, a forma delas participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas, pode ajudar o professor a reorganizar as atividades de modo mais adequado ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas.

A documentação dessas observações e outros dados sobre a criança devem acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança. (BRASIL, 2009, p. 16-17)

Além de conhecer a legislação específica sobre avaliação na Educação Infantil, é fundamental que vocês, alunos, estudem o que o Ministério da Educação tem apresentado sobre o tema nos documentos publicados. Por isso, em seguida está apresentado um excerto do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 59-61) que trata da observação, do registro e da avaliação formativa nas creches e pré-escolas.

Durante a leitura do excerto, fiquem atentos aos seguintes assuntos tratados no documento: o sentido da observação e do registro para a prática do professor de Educação Infantil, as diversas formas de registro da observação, as formas de entendimento da avaliação na Educação Infantil presentes em creches e pré-escolas, a forma como a avaliação é entendida no RCNEI, a função da avaliação para o professor e para as crianças e suas famílias, a avaliação institucional, como deve ocorrer a avaliação na Educação Infantil.

Observação, registro e avaliação formativa

A observação e o registro se constituem nos principais instrumentos de que o professor dispõe para apoiar sua prática. Por meio deles o professor pode registrar, contextualmente, os processos de aprendizagem das crianças; a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor e acompanhar os processos de desenvolvimento obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição.

Esta observação e seu registro fornecem aos professores uma visão integral das crianças ao mesmo tempo que revelam suas particularidades.

São várias as maneiras pelas quais a observação pode ser registrada pelos professores.

A escrita é, sem dúvida, a mais comum e acessível. O registro diário de suas observações, impressões, idéias etc. pode compor um rico material de reflexão e ajuda para o planejamento educativo. Outras formas de registro também, podem ser consideradas, como a gravação em áudio e vídeo; produções das crianças ao longo do tempo; fotografias etc.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em dezembro de 1996, estabelece, na Seção II, referente à educação infantil, artigo 31 que: "... a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental".

Existem ainda no Brasil práticas na educação infantil que possuem um entendimento equivocado da avaliação nessa etapa da educação, o que vem gerando sérios problemas, com conseqüências preocupantes, sobretudo, para as crianças de determinadas camadas da sociedade. A mais grave é a existência das chamadas "classes de alfabetização" que conferem à educação infantil o caráter de terminalidade. São classes que atendem crianças a partir de seis anos, retendo-as até que estejam alfabetizadas. As crianças que freqüentam essas classes não ingressam na primeira série do ensino fundamental, até que tenham atingido os padrões desejáveis de aprendizagem da leitura e escrita. A essas crianças têm sido vedado, assim, o direito constitucional de serem matriculadas na primeira série do ensino fundamental aos sete anos de idade. Outras práticas de avaliação conferem às produções das crianças: notas, conceitos, estrelas, carimbos com desenhos de caras tristes ou alegres conforme o julgamento do professor. A avaliação nessa etapa deve ser processual e destinada a auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecendo a autoestima das crianças.

Neste documento, a avaliação é entendida, prioritariamente, como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar sua prática às necessidades colocadas pelas crianças. É um elemento indissociável do processo educativo que possibilita ao professor definir critérios para planejar as atividades e criar

situações que gerem avanços na aprendizagem das crianças. Tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo.

No que se refere às crianças, a avaliação deve permitir que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e suas possibilidades ao longo de seu processo de aprendizagem. Para que isso ocorra, o professor deve compartilhar com elas aquelas observações que sinalizam seus avanços e suas possibilidades de superação das dificuldades.

São várias as situações cotidianas nas quais isso já ocorre, como, por exemplo, quando o professor diz: “Olhe que bom, vocês já está conseguindo se servir sozinho”, ou quando torna observável para as crianças o que elas sabiam fazer quando chegaram na instituição com o que sabem até aquele momento. Nessas situações, o retorno para as crianças se dá de forma contextualizada, o que fortalece a função formativa que deve ser atribuída à avaliação. Além dessas, existem outras situações que podem ser aproveitadas ou criadas com o objetivo de situar a criança frente ao seu processo de aprendizagem. É importante que o professor tenha consciência disso, para que possa atuar de forma cada vez mais intencional. Isso significa definir melhor a quem se dirige a avaliação — se ao grupo todo ou às crianças em particular; qual o melhor momento para explicitá-la e como deve ser feito. Esses momentos de retorno da avaliação para a criança devem incidir prioritariamente sobre as suas conquistas. Apontar aquilo que a criança não consegue realizar ou não sabe, só faz sentido numa perspectiva de possível superação, quando o professor detém conhecimento sobre as reais possibilidades de avanço da criança e sobre as possibilidades que ele tem para ajudá-la. Do contrário, ao invés de potencializar a ação das crianças e fortalecer a sua auto-estima, a avaliação pode provocar-lhes um sentimento de impotência e fracasso. Outro ponto importante de se marcar, refere-se à representação que a criança constrói sobre a avaliação. O professor deve ter consciência de que a forma como a avaliação é compreendida, na instituição e por ele próprio, será de fundamental importância para que a criança possa construir uma representação positiva da mesma.

A avaliação também é um excelente instrumento para que a instituição possa estabelecer suas prioridades para o trabalho educativo, identificar pontos que necessitam de maior atenção e reorientar a prática, definindo o que avaliar, como e quando em consonância com os princípios educativos que elege.

Para que possa se constituir como um instrumento voltado para reorientar a prática educativa, a avaliação deve se dar de forma sistemática e contínua, tendo como objetivo principal a melhoria da ação educativa. O professor, ciente do que pretende que as crianças aprendam, pode selecionar determinadas produções das crianças ao longo de um período para obter com mais precisão informações sobre sua aprendizagem. Os pais, também, têm o direito de acompanhar o processo de aprendizagem de suas crianças, se inteirando dos avanços e conquistas, compreendendo os objetivos e as ações desenvolvidas pela instituição. (BRASIL, 1998, p. 59-61)

Vimos, anteriormente, de que forma a legislação brasileira tem tratado da avaliação na Educação Infantil. Certamente, diversos estudos e pesquisas fundamentam a concepção de práticas avaliativas presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CBE 5, de 18/12/2009).

Entre os diversos pesquisadores que têm investigado questões relativas à avaliação na creche e na pré-escola, podemos destacar Jussara Hoffmann (2001), Zilma Ramos de Oliveira (2007), Miguel Zabalza (2006), Elisandra Girardelli Godoi (2007), Maria Alice Proença (2007), Gabriel de Andrade Junqueira Filho (2007), Teresa Vasconcelos (2007), Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé (1999), entre outros.

Em seus estudos, esses pesquisadores analisam desde a função da avaliação no trabalho desenvolvido nas creches e pré-escolas até as melhores formas de se avaliar as práticas de cuidado e educação e o desenvolvimento das crianças.

Elisandra Girardelli Godoi (2007), no artigo “A avaliação e a educação das crianças pequenas”, lembra da importância de que a discussão sobre avaliação na Educação Infantil esteja relacionada com as discussões mais amplas sobre concepções de criança, de educação e de infância. Para ela, a avaliação deve ser pensada a partir de um olhar para a criança como um ser competente, capaz, produtor de histórias e de culturas. E de um olhar para a creche como um espaço educativo.

A pedagoga ressalta que:

Portanto, rever a avaliação e pensá-la em uma perspectiva de construção exige uma análise sobre a organização do trabalho pedagógico (o currículo, os tempos e os espaços educativos), além das concepções de mundo, de sociedade, de educação infantil, de criança e de infância que temos praticado. A avaliação como um processo em construção vai na contramão

de uma avaliação controladora, que determina a maneira de as crianças sentirem, viverem, conviverem e estarem na sociedade. Vai na contramão da submissão e da exclusão. (GODOI, 2007, p. 35)

Jussara Hoffmann (2001) analisa práticas avaliativas presentes em pré-escolas e faz um importante alerta. Para ela, é fundamental que a criança seja colocada no centro da ação avaliatória. A criança deve ser tomada pelos professores e professoras de Educação Infantil como a razão fundamental da avaliação. Os registros feitos a partir de suas observações devem servir para subsidiar sua ação educativa no seu cotidiano. Ação esta que, segundo Jussara Hoffmann, deve estar permanentemente voltada para a criança.

Eulália Bassedas, Teresa Huguet e Isabel Solé (1999) trazem diversas contribuições a respeito da avaliação na Educação Infantil. As pesquisadoras sugerem que a finalidade básica da avaliação nessa etapa da escolaridade é que “[...] sirva para intervir, para tomar decisões educativas, para observar a evolução e o progresso da criança e para planejar se é preciso intervir ou modificar determinadas situações, relações ou atividades na aula”.

As pesquisadoras afirmam ainda que

O mais importante não é emitir um juízo, definir uma situação, mas propor hipóteses, contrastá-las com outras pessoas adultas que se relacionam com a criança, comprová-las e modificá-las quando se considerar que não correspondem à evolução da criança. Quando avaliamos, não o fazemos somente em relação à evolução da criança, mas também ao nosso programa, ao nosso projeto e à nossa intervenção educativa. Desse ponto de vista, a avaliação serve para valorizar o que acontece quando colocamos em prática o programa que planejamos previamente e para verificarmos se é preciso modificar ou não determinadas atuações. Nesse caso, a avaliação está sendo utilizada para recolher informações que ajudam a melhorar as propostas que fizemos em aula. (BASSEDAS; HUGUET; SOLÉ, 1999, p. 173)

Dessa forma, também para essas pesquisadoras, assim como para as outras que citamos, avaliar, na Educação Infantil, é buscar elementos que orientem as práticas de cuidado e educação de modo que elas de fato garantam o desenvolvimento integral das crianças. Para Bassedas, Huguet e Solé (1999), é necessário avaliar em diferentes momentos.

Elas propõem uma *avaliação inicial* para o levantamento dos conhecimentos que as crianças já possuem sobre o tema que se pretende trabalhar ou sobre aquilo que se pretende ensinar, uma *avaliação formativa* que se realiza de uma maneira progressiva e paralela-

mente às diferentes situações e atividades que se desenvolvem e, finalmente, uma *avaliação somativa* que se realiza ao final de um processo de ensino-aprendizagem com a finalidade de explicitar informações sobre o que as crianças aprenderam em relação aos conteúdos que foram trabalhados.

Outro pesquisador que se dedica ao estudo da avaliação, no Brasil, é o professor Luiz Carlos de Freitas. Em uma entrevista concedida à Revista *Pátio Educação Infantil*, em 2006, o pesquisador responde à seguinte questão: Há diferenças substantivas entre a avaliação na educação infantil e nos demais níveis educacionais? Vejam a resposta dada por ele:

Sem dúvida. Do ponto de vista formativo, os horizontes são outros e, portanto, a avaliação também deve ser outra. Uma tentação muito grande que tem sido observada nas escolas é o desejo de antecipar a escolarização das primeiras séries do ensino fundamental para a educação infantil. O tempo da educação infantil é específico e diferente do tempo do ensino fundamental – não só biologicamente, mas também do ponto de vista psicológico, educacional e social. Do ponto de vista da avaliação, além dos objetivos desta serem diferentes, há o fato de que a avaliação não pode estar baseada em processos escritos, nos quais os alunos dão suas respostas, como normalmente ocorre em outros níveis avaliados. Isso só reforçaria a antecipação da escolarização. Nesse nível de ensino, a avaliação do aluno depende muito mais da avaliação que o professor faz dele. A questão é que esse processo não pode estar baseado apenas em um olhar informal do professor, porque precisa ser planejado em função dos objetivos de desenvolvimento esperados para a criança nesse nível. (FREITAS, 2006, p. 16-17)

No excerto seguinte são apresentadas algumas análises de Miguel A. Zabalza (2006, p. 8) sobre a necessidade de que os professores e professoras da Educação Infantil avaliem, além dos processos de desenvolvimento seus alunos, a sua própria atuação.

Juntamente com a avaliação dos alunos e do processo, vale a pena considerar a avaliação dos próprios educadores, que pode assumir a forma de uma auto-avaliação ou de uma avaliação feita por outras pessoas (colegas, colaboradores externos, etc.). Os aspectos que poderiam ser levados em conta são muito diversos: nossas relações com as crianças e suas famílias (em conjunto e individualmente); nossos pontos fortes e fracos no trabalho educativo (aquilo em que nos saímos melhor e o que exigiria um aprimoramento e mais formação); a evolução que tivemos nos últimos meses (coisas que fazíamos antes e que agora não fazemos mais e vice-versa); a dinâmica

de trabalho na escola (individualismo, colaboração, apoio mútuo) e o que poderíamos fazer para melhorá-la; como nos sentimos pessoalmente, etc. Trabalhar como educador da infância é uma tarefa que requer tanto um forte envolvimento emocional de nossa parte quando o domínio de um amplo espectro de competências profissionais. Em ambas as direções, a avaliação deveria estar presente, para que, também nesse caso, nos permitisse reforçar nossos pontos fortes e corrigir os pontos fracos de modo a nos tornarmos, a cada dia, melhores profissionais. (ZABALZA, 2006, p. 8)

De modo geral, a avaliação na Educação Infantil é apontada como extremamente necessária para a condução e revisão constante das práticas ali desenvolvidas. Pautar-se em registros diversos, comunicar às crianças e às suas famílias os resultados das avaliações, levar sempre em conta os objetivos para essa etapa da Educação Básica no momento de avaliar. Tarefas para os professores e professoras da Educação Infantil.

REFERÊNCIAS



BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Lei n. 9.394: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 1-9, dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 20 set. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB n. 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, p. 16-17, 9 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Seção 1, p. 18, 18 dez. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FREITAS, L. C. Entrevista. **Revista Pátio Educação Infantil**, Porto Alegre, ano IV, n. 10, p. 15-17, mar./jun. 2006.

GODOI, E. G. A avaliação e a educação das crianças pequenas. **Revista Pátio Educação Infantil**, Porto Alegre, ano IV, n. 12, p. 34-36, nov. 2006/fev. 2007.

HOFFMANN, J. **Avaliação: mito e desafio (uma perspectiva construtivista)**. 30. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

ZABALZA, M. A. Os diferentes âmbitos da avaliação. **Revista Pátio Educação Infantil**, Porto Alegre, ano IV, n. 10, p. 6-8, mar./jun. 2006.

BIBLIOGRAFIA



JUNQUEIRA FILHO, G. A. Quando as imagens não falam mais que as palavras. **Revista Pátio Educação Infantil**, ano IV, n. 12, p. 10-12, Porto Alegre, nov. 2006 / fev. 2007.

OLIVEIRA, Z. R. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

PROENÇA, M. A. Registro reflexivo e autoformação. **Revista Pátio Educação Infantil**, ano IV, n. 12, p. 13-15, nov. 2006 / fev. 2007.

VASCONCELOS, T. Revisitando uma prática ao redor da mesa grande. **Revista Pátio Educação Infantil**, ano IV, n. 12, p. 6-9, nov. 2006/fev. 2007.